

# 1. Documento: 35334-2020-3

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 35334/2020

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Licitação

**Unidade Protocoladora:** SEG - SECRETARIA DE SEGURANCA

**Data de Entrada:** 21/12/2020

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** IZABELNG

**Data de Inclusão:** 25/03/2022 11:42

**Descrição:** PROPOSIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 35334-2020-3

**Nome:** 3- CADERNO 3 - Estudo Preliminar Simplificado - EPT.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE SEGURANCA

**Cadastrado pelo Usuário:** VAGNERPC

**Data de Inclusão:** 07/06/2021 13:05

**Descrição:** 3 - CADERNO 3 - Estudo Preliminar Simplificado - ERT

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VAGNER PEREIRA DE CARVALHO	Login e Senha	07/06/2021 13:05

---

**Documento Gerado em 25/03/2022 22:54:18**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### CADERNO 3

### ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE SEGURANÇA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	PAULO HENRIQUE CANABRAVA HADDAD
Integrante demandante:	VAGNER PEREIRA DE CARVALHO
Integrante Técnico:	NÃO SERÁ INDICADO
Integrante Administrativo:	NÃO SERÁ INDICADO

### DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Resolução CNJ nº 291/2019, Resolução CSJT nº175/ 2016 e Resolução TRT-MG-GP Nº7/2013.

Essas normas determinam que os tribunais deverão controlar o acesso e fluxo de pessoas, veículos e materiais nos prédios, devendo ser instalados pórticos detectores de metais na entrada dos prédios para impedir o acesso de armas e objetos incompatíveis que possam trazer riscos para as pessoas.

#### Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Na contratação anterior (e-PAD 7074/2013), foram identificadas duas ocorrências negativas:

Pesquisa de preço realizada sem a observância das formalidades legais e a descrição do objeto deficiente.

#### Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Realização da pesquisa de preço seguindo a metodologia prevista no Manual de Administração de Contratações e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2014.

Realizar a descrição técnica do objeto de forma objetiva e detalhada, de forma a garantir a qualidade, eficiência e durabilidade do equipamento, evitando exigências técnicas exageradas que impliquem limitação da concorrência, bem como exigências técnicas genéricas que permitam o fornecimento de equipamentos de baixa qualidade.

### **Qual a justificativa para a contratação?**

A última aquisição de detectores de metais manual ocorreu em 2013, há 8 anos, por meio do Pregão Eletrônico 05/2013 (e-PAD 7074/2013), no qual foram adquiridos 110 (cento e dez) unidades do equipamento.

Em razão do tempo de uso (8 anos), vem ocorrendo o desgaste natural dos equipamentos que estão apresentando defeitos, ficando unidades do Tribunal sem os detectores, sendo imprescindível que novos equipamentos sejam adquiridos para reposição e restabelecimento da prestação de serviço com o uso do dispositivo manual.

Além disso, como os equipamentos eletrônicos estão sempre em evolução, sendo continuamente aperfeiçoados, os novos detectores de metais manual, certamente, serão mais modernos, com tecnologia superior, o que agregará economia e eficiência em seu funcionamento e na sua utilização no controle de acesso em todas as unidades deste Tribunal.

Ademais, cabe registrar que os detectores de metais portáteis são imprescindíveis para o funcionamento do controle de acesso, tendo em vista que a sua utilização na inspeção de bolsas, sacolas e quaisquer outros volumes de usuários facilita e reforça a vistoria.

Salienta-se, que os arts. 19 e 20 da Resolução GP nº 7/13, descreve como e quando o detector de metais manual deverá ser utilizado, dispondo da seguinte forma:

Art. 17º O ingresso às unidades do Tribunal pela portaria principal sujeita o usuário a controle de segurança por equipamentos radiológicos, **detector de metais e inspeção visual.** (grifos)

Art. 19. Antes do controle de segurança, o usuário deverá depositar seus pertences metálicos em local designado para verificação, passando com os demais pelo portal.

Art. 20. Detectada a presença de metal ou de material suspeito, durante o controle de acesso, o usuário identificará o objeto, depositando-o em local designado, e retornará para outro controle.

§ 1º **Se não for possível identificar o objeto, o serviço de segurança poderá utilizar detecção de metal manual** ou encaminhar o usuário ao local apropriado para averiguação. (grifos)

Salienta-se, ainda, que a presente contratação visa atender demanda pontual e específica da segurança institucional deste Regional, não havendo contratações anteriores (recentes) ou futuras que possam vir a ocasionar fracionamento de despesa do objeto, tampouco será necessária manifestação de unidades técnicas do TRT3, como SENG, NGP, DTIC.

Ante ao exposto, e considerando que alguns equipamentos já estão apresentando defeito, existindo unidades que se encontram sem o equipamento funcionando, comprometendo a efetividade do controle de acesso, faz-se necessário adquirir novos equipamentos para substituir os equipamentos danificados e, ainda, deixar uma reserva técnica para substituição imediata de outros equipamentos que porventura venham deixar funcionar, garantindo, assim, a continuidade e efetividade do controle de acesso em todas as unidades do Tribunal.

### **A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

O objeto se correlaciona com as Perspectivas do Planejamento Estratégico, cujo objetivo é otimizar a logística de materiais, bens e serviços.

A presente demanda garantirá uma melhora qualitativa na prestação de serviço de segurança, evitando que pessoas adentrem às unidades do Tribunal portando armas e objetos que possam colocar em risco magistrados e servidores que estejam no exercício de suas atribuições.

Registre-se que a Segurança Institucional do TRT-3ª tem com objetivo precípua assegurar a preservação da vida e a garantia dos direitos humanos, possibilitar aos magistrados e servidores o pleno exercício de suas atribuições, garantir a efetiva prestação jurisdicional e a efetividade dos atos judiciais, e ainda, proteger os ativos e garantir a autonomia e a independência do Poder Judiciário.

Assim, a Segurança Institucional é imprescindível para a realização das atividades finalísticas de todas as Unidades do TRT-3, e, conseqüentemente, fundamental para que o Tribunal alcance os objetivos traçados no Planejamento Estratégico.

Quanto ao planejamento de compras, não se aplica, por ora. Este Tribunal ainda não dispõe de uma unidade específica de planejamento de compras, ficando esta atividade, a princípio, a cargo de cada setor demandante e do planejamento orçamentário.

#### **Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Detectores de metais manual: o equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades e especificações:

1. Botão liga/desliga.
2. Opção de vibrar ou não.
3. Opção de sinal sonoro ou não.
4. Detecção por luz.
5. Indicador luminoso de aparelho ligado.
6. Indicador de bateria baixa.
7. Entrada para carregador de bateria.
8. Funcionamento com bateria recarregável ou alcalina.
9. Detecção de todos os tipos de metais (magnéticos e não magnéticos).
10. Detecção contínua enquanto estiver próximo ao objeto sem necessidade de movimentação.
11. Estrutura em ABS com alta resistência a impactos.
12. Resistência a impactos de até 1(um) metro.
13. Alarme contínuo durante o tempo em que o metal estiver na presença do sensor, sem necessidade de movimentação para provocar a detecção de metais.
14. No mínimo 50 horas de operação com bateria recarregável NIMH.
15. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.
16. Peso máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) gramas com bateria.

17. No mínimo 3 níveis de detecção (baixo, médio e alto) com ajuste preferencialmente interno.
18. Auto calibrável (não necessita de ajuste periódico de calibração).
19. Comprimento máximo de 450 (quatrocentos) milímetros.
20. Largura máxima de 90 (noventa) milímetros.
21. Altura máxima de 50 (quarenta) milímetros.
22. Ausência da necessidade de ferramenta para troca da bateria
23. Processo de fabricação certificado na NBR ISO 9001
24. Capacidade de detecção conforme NIJ 0601.02;

#### **ACESSÓRIOS:**

- Bateria recarregável de 09 v, com autonomia mínima de 50 horas;
- Carregador de Baterias;
- Coldre para transporte;
- Alça de pulso;
- Manual em português, contemplando instruções de carregamento da bateria.

#### **Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

O detector de metais manual é composto por materiais não poluentes nem gerador de resíduos, não gerando impacto significativo quanto à sustentabilidade.

Para as baterias que acompanham o objeto, serão exigidos os requisitos de sustentabilidade previstos no item 5.1.7 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução 103/2012), a seguir descritos:

a) Pilhas e baterias devem conter, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa da destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada; conforme o art. 14, art. 16 e anexo I da Resolução CONAMA N° 401 de 4 de novembro de 2008.

b) Os teores de chumbo, cádmio e mercúrio devem estar em conformidade com os limites máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA 401/2008, comprovado pela regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mediante apresentação do certificado de regularidade emitido pelo Ibama, conforme Instrução Normativa Ibama n° 6/2013.

#### **Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não haverá a necessidade de transferência de conhecimento, técnicas ou tecnologia pela CONTRATADA.

#### **Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

O detector de metais manual é um produto comum, disponível para compra em vários sites de empresas de nacionais, podendo ser fornecido por vários fabricantes e fornecedores dentro do território brasileiro.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Existe grande variedade de marcas e fornecedores que podem ofertar o item de acordo com os requisitos exigidos.

Os requisitos exigidos são indispensáveis para assegurar a qualidade do objeto, eficiência e durabilidade do equipamento, de forma a atender prontamente as demandas do procedimento de controle de acesso deste Tribunal.

A realização de Pregão Eletrônico possibilitará o aumento da competitividade e a conseqüente economicidade para a Administração.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

A quantidade de detectores de metais manual a ser adquirida leva em consideração a quantidade de unidades/prédios, na capital e interior, que possuem portais detectores fixos de metais instalados, tendo em vista que o procedimento de controle de acesso nos portais é complementado com o uso dos detectores de metais manuais durante a inspeção.

Desta forma, como regra, para cada unidade/prédio foi estimado 2(duas) unidades de detector de metais manual, uma para uso imediato e outra reserva, para substituição em caso de dano/defeito no equipamento. Como exceção, no prédio Sede do Tribunal, que possui duas portarias, e no prédio da 1ª instância da Capital (novas instalações na rua Goitacases, nº 1475), onde instalados no mínimo 2 (dois) portais detectores de metais, e, ainda contará com grande fluxo de pessoas, foram previstos 4 (quatro) unidades do equipamento portátil, sendo 2 (duas) para uso imediato e 2 (duas) para reposição, conforme tabela abaixo.

Além disso, foram observados os quantitativos das contratações anteriores, PE 2/2011(e-PAD 4313/2011) e PE 05/2013 (e-PAD 7074/2013), em que foram adquiridos, respectivamente, 40 (quarenta) e 110(cento e dez) detectores de metais manual, totalizando 150(dento e cinquenta) unidades.

Comparando-se o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) detectores adquiridos nas duas contratações anteriores, que ocorreram em curto lapso temporal (2011 e 2013), em relação às 138(cento e trinta e oito) unidades de detectores previstas para a contratação atual, pode-se inferir que, possivelmente, foram utilizados critérios semelhantes na fixação dos quantitativos de detectores necessários ao atendimento da demanda do Tribunal.

<b>QUANTIDADE DE DETECTORES DE METAIS PORTÁTIL POR UNIDADE</b>			
<b>Nº</b>	<b>FORO OU VARA DO TRABALHO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Posto Avançado de Aimorés	Av. Deputado Álvaro Sales, 745 – Rua Nova, Aimorés CEP: 35200-000, (33)3267-1386 E-MAIL: paaimores@trt3.jus.br	2
2	Foro Trabalhista de Alfenas (1ª e 2ª VT)	1ª VT, RUA TREZE DE MAIO, 507 – CENTRO, ALFENAS   CEP: 37130-161, FONE: (35) 32912738 E-MAIL: vt1.alfenas@trt3.jus.br	2
		FORO E 2ª VT, Av. SÃO JOSÉ, 1177 – CENTRO, ALFENAS   CEP: 37130-141, FONE: (35) 3291-4569 E-MAIL: vt2.alfenas@trt3.jus.br	2
3	Vara do Trabalho de Almenara	RUA MÁRIO JOSÉ DE SOUZA, 30 – PARQUE SÃO JOÃO, ALMENARA, CEP: 39900-000, FONE (33) 3721-2604 - E-MAIL: vt.almenara@trt3.jus.br	2
4	Vara do Trabalho de Araçuaí	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 427 – CENTRO, ARAÇUAÍ   CEP: 39600-000, FONE: (33) 3731-1400 E-MAIL: vt.aracuai@trt3.jus.br	2
5	Foro Trabalhista de Araguari (1ª e 2ª VT)	1ª VT, Av. BATALHÃO MAUÁ, 1326 – SANTA HELENA, ARAGUARI   CEP: 38440-227, FONE: (34) 3246-6329 - E-MAIL: vt1.araguari@trt3.jus.br	2
6	Vara do Trabalho de Araxá	PRAÇA JOSÉ ADOLFO DE AGUIAR, 10 – FERTIZA, ARAXÁ   CEP: 38184-249, FONE: (34) 3661-2234 – E-MAIL: vt.araxa@trt3.jus.br	2

7	Foro Trabalhista de Barbacena (1ª, 2ª VT)	AV. BIAS FORTES, 563 – CENTRO, BARBACENA   CEP: 36200-068, FONE: (32) 3333-5873 E-MAIL: vt1.barbacena@trt3.jus.br	2
8	Foro Trabalhista de Betim (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª VT)	AV. GOVERNADOR VALADARES, 376 – CENTRO, BETIM   CEP: 32600-222, FONE: (31) 3529-6436 – E-MAIL: foro.betim@trt3.jus.br	2
9	Vara do Trabalho de Bom Despacho	AV. LALEMÃ VIEIRA, 647 – ESPLANADA, BOM DESPACHO   CEP: 35600-000, FONE: (37) 3522-3370 – E-MAIL: vt.bomdespacho@trt3.jus.br	2
10	Vara do Trabalho de Caratinga	PRAÇA ENGENHEIRO FELIPE MOREIRA CALDAS, 21 – SANTA ZITA, CARATINGA   CEP: 35302-001, FONE (33) 3321-2239 , IMAIL: vt.caratinga@trt3.jus.br	2
11	Vara do Trabalho de Cataguases	ALAMEDA FRANCISCO PEIXOTO FILHO, 105 – CATAGUASES   CEP: 36773-541, FONE: (32) 3421-1527 – E-MAIL: vt.cataguases@trt3.jus.br	2
12	Vara do Trabalho de Caxambu	AV. ÁPIO CARDOSO, 241 – CENTRO, CAXAMBU   CEP: 37440-000, FONE: (35) 3341-3659 E-MAIL: vt.caxambu@trt3.jus.br	2
13	Vara do Trabalho de Congonhas	AV. BIAS FORTES, 1127 – BASÍLICA, CONGONHAS   CEP: 36415-000, FONE: (31) 3731-1607 E-MAIL: vt1.congonhas@trt3.jus.br	2
14	Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete	AV. Professor Manoel Martins, 489 – Campo Alegre, CEP: 36400-000, Fone: (31) 3763-2070 E-MAIL: vt.lafaiete@trt3.jus.br .	2
15	Foro Trabalhista de Contagem (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª VT)	R. JOAQUIM ROCHA, 13 – CENTRO, CONTAGEM CEP: 32017-270, FONE: (31) 3399-1600 E-MAIL: foro.contagem@trt3.jus.br	2
16	Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano (1ª, 2ª, 3ª, 4ª VT)	R. JOSÉ GOMES FERREIRA, 90 – BELVEDERE, CORONEL FABRICIANO   CEP: 35170-185, FONE: (31) 3841-9740 E-MAIL: foro.fabriciano@trt3.jus.br	2
17	Vara do Trabalho de Curvelo	R. DESEMBARGADOR ELIAS PINTO, 310 – CURVELO   CEP: 35790-000, FONE: (38) 3721-2411 E-MAIL: vt.curvelo@trt3.jus.br	2
18	Vara do Trabalho de Diamantina	R. CAMINHO DO CARRO, 237 – CENTRO, DIAMANTINA, CEP: 39100-000, FONE: (38) 3531-2083 – E-MAIL: vt.diamantina@trt3.jus.br	2
19	Foro Trabalhista de Divinópolis (1ª, 2ª VT)	R. PERNAMBUCO, 239 – CENTRO, DIVINÓPOLIS CEP: 35500-008, FONE: (37) 3222-0755 E-MAIL: foro.divinopolis@trt3.jus.br	2
20	Foro Trabalhista de Formiga (1ª, 2ª)	AV. 1º DE MAIO, 283 – ALVORADA, FORMIGA   CEP: 35570-000, FONE: (37) 3322-3144 E-MAIL: foro.formiga@trt3.jus.br	2
21	Vara do Trabalho de Frutal	PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 200 – 6º ANDAR – FRUTAL, CEP: 38200-000, FONE: (34) 3421-2170 E-MAIL: vt.frutal@trt3.jus.br	2
22	Foro Trabalhista de Governador Valadares (1ª, 2ª, 3ª VT)	R. ORBIS CLUBE, 20 – CENTRO, GOVERNADOR VALADARES, CEP: 35020-390, FONE: (33) 3212-9430 , E-MAIL: foro.valadares@trt3.jus.br	2
23	Vara do Trabalho de Guanhães	PRACA JK, 82 – 2º. ANDAR – GUANHÃES   CEP: 39740-000, FONE: (33) 3421-2298 E-MAIL: vt.guanhaes@trt3.jus.br	2
24	Vara do Trabalho de Guaxupé	R. DOMIT CECILIO, 780 – GUAXUPÉ   CEP: 37800-000, FONE: (35) 3551-5440, E-MAIL: vt.guaxupe@trt3.jus.br	2
25	Foro Trabalhista de Itabira (1ª, 2ª VT)	AV. PREFEITO LI GUERRA, 250 – PRAIA, ITABIRA CEP: 35900-279, FONE: (31) 3834-8650 E-MAIL: foro.itabira@trt3.jus.br	2
26	Vara do Trabalho de Itajubá	R. OLAVO BILAC, 266 – CENTRO, ITAJUBÁ CEP: 37500-027, FONE: (35) 3622-2440 E-MAIL: vt.itajuba@trt3.jus.br	2
27	Vara do Trabalho de Itaúna	R. JOSÉ LUIZ CALAMBAU, 726 – ITAÚNA, CEP: 35680-331, FONE: (37) 3242-2780 E-MAIL: vt.itauna@trt3.jus.br	2
28	Foro Trabalhista de Ituiutaba e 1ª e 2ª VT)	1ª VT. RUA GETÚLIO VARGAS, 30 – UNIVERSITÁRIO, ITUIUTABA, CEP: 38302-220, FONE: (34) 3269-8282 - E-MAIL: foro.ituiutaba@trt3.jus.br	2

		2ª VT E FORO. RUA GERALDO CLARIMUNDO DA COSTA, 109, SETOR UNIVERSITÁRIO, FONE: (34) 3262-8190	2
29	Vara do Trabalho de Iturama	AV. BELO HORIZONTE, 1544 – CENTRO, ITURAMA CEP: 38280-000, FONE: (34) 3411-2062 E-MAIL: vt.iturama@trt3.jus.br	2
30	Vara do Trabalho de Januária	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 180 – CENTRO, JANUÁRIA   CEP: 39480-000, FONE: (38) 3621-1204 – E-MAIL: vt.januaria@trt3.jus.br	2
31	Foro Trabalhista de João Monlevade (1ª e 2ª VT)	RUA GAMELEIRA, 73 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE CEP: 35930-025, FONE: (31) 3851-3483 – E-MAIL: foro.monlevade@trt3.jus.br	2
32	Foro Trabalhista de Juiz de Fora (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VT)	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1880 – CENTRO, JUIZ DE FORA, CEP: 36015-510. FONE: (32) 3229-5301 – E-MAIL: foro.juizdefora@trt3.jus.br	2
33	Vara do Trabalho de Lavras	R. RUI BARBOSA, 448 – CENTRO, LAVRAS CEP: 37200-000, FONE: (35) 3821-3183. - E-MAIL: vt.lavras@trt3.jus.br	2
34	Vara do Trabalho de Manhuaçu	PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO, 156 – 3º. ANDAR – MANHUAÇU, CEP: 36900-000, FONE: (33) 3331-3606 – E-MAIL: vt.manhuacu@trt3.jus.br	2
35	Vara do Trabalho de Monte Azul	R. CAPITÃO EDUARDO TEIXEIRA CHAVES, 240 – SÃO GERALDO, MONTE AZUL   CEP: 39500-000, FONE: (38) 3811-1422 – E-MAIL: vt.monteazul@trt3.jus.br	2
36	Foro Trabalhista de Montes Claros (1ª, 2ª e 3ª VT)	AV. MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES, 65 – IBITURUNA, MONTES CLAROS   CEP: 39401- 301, FONE:(38) 3224-7401 – E-MAIL: foro.montesclaros@trt3.jus.br	2
37	Vara do Trabalho de Muriaé	R. JOSÉ REZENDE FONTES, 270 – BAIRRO CHÁCARA BOA VISTA – MURIAÉ, CEP: 36880-004, FONE: (32) 3721-2590 – E-MAIL: vt.muriae@trt3.jus.br	2
38	Vara do Trabalho de Nanuque	R. MINAS NOVAS, 220 – NANUQUE, CEP: 39860-000, FONE: (33) 3621-1967 – E-MAIL: vt.nanuque@trt3.jus.br	2
39	Foro Trabalhista de Nova Lima (1ª e 2ª VT)	R. MELO VIANA, 277 – CENTRO, NOVA LIMA, CEP: 34000-282, FONE: (31) 3541- 5034 – E-MAIL: foro.novalima@trt3.jus.br	2
40	Vara do Trabalho de Ouro Preto	R. PROF. PAULO MAGALHÃES GOMES, 15 – BAUXITA, OURO PRETO, CEP: 35400-000, FONE: (31) 3551-3354 – E-MAIL: vt.ouropreto@trt3.jus.br	2
41	Vara do Trabalho de Pará de Minas	R. TABATINGA, 170 – VILA SINHÔ, PARÁ DE MINAS   CEP: 35660-089, FONE: (37) 3232-2344 – E-MAIL: vt.parademinas@trt3.jus.br	2
42	Vara do Trabalho de Paracatu	AV. DEPUTADO QUINTINO VARGAS, 310 - 2º. ANDAR – VILA SINHÔ, PARACATU, CEP: 38600-212, FONE: (38) 3671-2260 – E-MAIL: vt.paracatu@trt3.jus.br	2
43	Foro Trabalhista de Passos (1ª e 2ª VT)	R. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 135 – SÃO FRANCISCO, PASSOS. CEP: 37903-676, FONE:(35) 3521-7072 – E-MAIL: foro.passos@trt3.jus.br	2
44	Vara do Trabalho de Patos de Minas	Rua Doutor José Olympio Melo, N. 70 – Eldorado, PATOS DE MINAS   CEP: 38705-009	2
45	Vara do Trabalho de Patrocínio	AV. ALTINO GUIMARÃES, 1205 – CENTRO, PATROCÍNIO, CEP: 38740-456, FONE: (34) 3831-3801 – E-MAIL: vt.patrocinio@trt3.jus.br	2
46	Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo (1ª e 2ª VT)	R. ANÉLIO CALDAS, 500 –CENTRO, PEDRO LEOPOLDO, CEP: 33600-000, FONE: (31) 3662-1820 – E- MAIL:foro.pedroleopoldo@trt3.jus.br	2
47	Vara do Trabalho de Pirapora	AV. JOÃO PINHEIRO, 314 –PIRAPORA, SANTOS DUMONT CEP: 39270-000,FONE: (38) 3741-2246 – E-MAIL: vt.pirapora@trt3.jus.br	2
48	Foro Trabalhista de Poços de	R. José Bernardo, 99 – Country Club, Poços de Caldas – MG, 37701-359,	2



	Caldas (1ª e 2ª VT)	Fone: (35) 3722-8957 – e-mail: foro.pocosdecaldas@trt3.jus.br	
49	Vara do Trabalho de Ponte Nova	Av. ERNESTO TRIVELLATO, 210 – PONTE NOVA, CEP: 35430-141, FONE:(31) 3817-1567 – E-MAIL: vt.pontenova@trt3.jus.br	2
50	Foro Trabalhista de Pouso Alegre (1ª, 2ª e 3ª VT)	Av. MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2715 – SANTA RITA II, POUSO ALEGRE, CEP: 37559-514, FONE:(35) 3427-2051 – E-MAIL: foro.pousoalegre@trt3.jus.br	2
51	Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves	R. JOSÉ FERREIRA, 335 – SAVASSI, RIBEIRÃO DAS NEVES, CEP: 33880-350, FONE: (31) 3624-1500 – E-MAIL: vt.ribeiraodasneves@trt3.jus.br	2
52	Vara do Trabalho de Sabará	PRAÇA SANTA RITA, 226 – CENTRO, SABARÁ CEP: 34505-330, FONE: (31) 3671-4655 – E-MAIL: vt.sabara@trt3.jus.br	2
53	Vara do Trabalho de Santa Luzia	R. BONFIM, 179 – CENTRO, SANTA LUZIA , CEP: 33010-220, FONE: (31) 3641-2669 – E-MAIL: vt.santaluzia@trt3.jus.br	2
54	Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí	Av. JOÃO CAMARGO, 384 – INATEL-SANTA RITA DO SAPUCAÍ CEP: 37540-000, FONE: (35) 3471-1069 – E-MAIL: vt.santaritadodosapucaia@trt3.jus.br	2
55	Vara do Trabalho de São João Del-Rei	Av. HERMILLO ALVES, 258 – CENTRO, SÃO JOÃO DEL-REI, CEP: 36307-328, FONE:(32) 3371-7468 - E-MAIL: vt.saojoaodelrei@trt3.jus.br	2
56	Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso	Av. DR. PEDRO BUENO JÚNIOR, 100 – JARDIM MEDITERRANNE, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, CEP: 37950-000, FONE: (35) 3558-4706 – E-MAIL: vt.saosebastiaodoparaíso@trt3.jus.br	2
57	Foro Trabalhista de Sete Lagoas (1ª, 2ª e 3ª VT)	Av. Alameda Ismael Martins, 101 – Boa Vista, Sete Lagoas – MG, CEP 35700-647, Fone: (31) 3775-8291 – e-mail: foro.setelagoas@trt3.jus.br	2
58	Vara do Trabalho de Teófilo Otoni	Av. ANICETO ALVES DE SOUZA, 40 – DOUTOR LAERTE LAENDER, TEÓFILO OTONI, CEP: 39803-130, FONE: (33) 3521-9151 – E-MAIL: vt.teofilootoni@trt3.jus.br	2
59	Vara do Trabalho de Três Corações	PRAÇA PREFEITO ODILON RESENDE ANDRADE, 76 – 3º. ANDAR – CENTRO TRÊS CORAÇÕES CEP: 37410-167, FONE: (35) 3234-1977 – E-MAIL: vt.trescoracoes@trt3.jus.br	2
60	Vara do Trabalho de Ubá	R. VINTE E DOIS DE MAIO, 47 – CENTRO – UBÁ, CEP: 36500-060, FONE: (32) 3531-5412 – E-MAIL: vt.uba@trt3.jus.br	2
61	Foro Trabalhista de Uberaba (1ª, 2ª, 3ª e 4ª VT)	Av. MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA, 60 – VILA OLÍMPICA, UBERABA, CEP: 38065-320, FONE: (34) 3311-9201 – E-MAIL: foro.uberaba@trt3.jus.br	2
62	Foro Trabalhista de Uberlândia (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VT)	Av. CESÁRIO ALVIM, 3200 – BRASIL, UBERLÂNDIA, CEP: 38400-696, FONE: (34) 3218-8000 – E-MAIL: foro.uberlandia@trt3.jus.br	2
63	Vara do Trabalho de Unai	R. PREFEITO JOÃO COSTA, 210 –CENTRO – UNAI, CEP: 38610-000, FONE: (38) 3676-6859, E-MAIL: vt.unai@trt3.jus.br	2
64	Foro Trabalhista de Varginha (1ª e 2ª VT)	Av. PRINCESA DO SUL, 620 –JARDIM ANDERE, VARGINHA, CEP: 37026-180, FONE: (35) 3214-3624 E-MAIL: foro.varginha@trt3.jus.br	2
65	Sede do TRT-3ª Região	Av. GETÚLIO VARGAS, 225 – FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, CEP: 30112-020, FONE: (31) 3228-7383	4
66	Prédio Administrativo, rua	Rua Desembargador Drummond nº 41 – Serra, Belo Horizonte, CEP:	2

	Desembargador Drummond (Anexo II)	30220-030, Fone: (31) 3228-7113	
67	Prédio Administrativo rua Goitacases	Rua Goitacases nº 1475 – futura sede do Foro Trabalhista de Belo Horizonte – (1ª a 48ª VT)	4
<b>TOTAL</b>			<b>138</b>

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

O detector de metais manual utiliza baterias de 9v. para seu funcionamento.

Na contratação está sendo solicitado, como acessório, para cada detector, 1(uma) bateria recarregável de 9v. para suprir de imediato as necessidades do aparelho, bem como (1) um carregador de bateria.

Diante disso, futuramente, será necessário adquirir novas baterias para reposição.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim. O TRT3ª já adquiriu o objeto (PE 2/2011-e-PAD 4313/2011 e PE 05/2013 – e-PAD 7074/2013) e vários órgãos públicos, também, já adquiriram o objeto.

Assim, além das contratações realizadas por este Tribunal, estão sendo utilizadas como parâmetro, contratações anteriores realizadas pelo TRT5ª Região, TRT6ª Região, TRT 20ª Região, TRT 23ª Região, e, em especial, será observado o Pregão Eletrônico N. 134/2019, realizado pelo STF.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Detectores de metais manual: o equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades e especificações:

1. Botão liga/desliga.
2. Opção de vibrar ou não.
3. Opção de sinal sonoro ou não.
4. Detecção por luz.
5. Indicador luminoso de aparelho ligado.
6. Indicador de bateria baixa
7. Entrada para carregador de bateria.
8. Funcionamento com bateria recarregável ou alcalina.
9. Detecção de todos os tipos de metais (magnéticos e não magnéticos).
10. Detecção contínua enquanto estiver próximo ao objeto sem necessidade de movimentação.
11. Estrutura em ABS com alta resistência a impactos.
12. Resistência a impactos de até 1(um) metro.
13. Alarme contínuo durante o tempo em que o metal estiver na presença do sensor, sem necessidade de movimentação para provocar a detecção de metais.

14. No mínimo 50 horas de operação com bateria recarregável NIMH, 9v.
15. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.
16. Peso máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) gramas com bateria.
17. No mínimo 3 níveis de detecção (baixo, médio e alto) com ajuste preferencialmente interno.
18. Auto calibrável (não necessita de ajuste periódico de calibração).
19. Comprimento máximo de 450 (quatrocentos) milímetros.
20. Largura máxima de 90 (noventa) milímetros.
21. Altura máxima de 50 (quarenta) milímetros.
22. Ausência da necessidade de ferramenta para troca da bateria
23. Processo de fabricação certificado na NBR ISO 9001
24. Capacidade de detecção conforme NIJ 0601.02;

#### **ACESSÓRIOS:**

- Bateria recarregável de 09 v, com autonomia mínima de 50 horas;
- Carregador de Baterias;
- Coldre para transporte;
- Alça de pulso;
- Manual em português, contemplando instruções de carregamento da bateria.

#### **Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Trata-se de aquisição de item único e indivisível acompanhado de acessórios, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

#### **Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Manter a continuidade e efetividade do controle de acesso nas unidades do Tribunal, como previsto nas Resoluções do CNJ e CSJT, evitando o ingresso de armas e objetos que possam trazer risco, garantindo condições mínimas de seguranças à incolumidade física de magistrados, servidores, usuários, instalações e materiais do Tribunal, e prestação jurisdicional.

#### **Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não será necessário realizar adequações no ambiente organizacional. O objetos a serem adquiridos serão armazenados inicialmente na Secretaria de Segurança e depois distribuídos para as unidades/prédios descritas na relação de unidades.

#### **Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

A equipe de fiscalização será formada pelo Chefe da Seção de Apoio Operacional ou substituto regulamentar, com o auxílio de outros servidores da seção.

A estratégia de fiscalização será implementada por meio da realização de recebimento de todos os detectores em local único, na sede da Secretaria de Segurança- SEG, onde serão conferidos e acondicionados para posterior distribuição a todas as unidades do Tribunal.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não será necessário capacitação para a equipe de fiscalização.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não. Trata-se de aquisição de detectores de metais manuais, com entrega única, cujo recebimento e distribuição será realizada por servidores da Seção de Apoio Operacional da Secretaria de Segurança, não demandando suporte à fiscalização.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

O prazo limite para conclusão da contratação é dezembro de 2021

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Não há medida específica para alcance do objetivo, sendo utilizada para a conclusão da contratação em tempo hábil a instrução do processual observando as exigências do Manual de Aquisições do Tribunal.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA REFERENTES À AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS MANUAL									
Riscos identificados				Controles existente		Análise do Risco			Recomendação para tratamento do risco
ID	CAUSA = fonte + vulnerabilidade	EVENTO = aquilo que pode acontecer devido a causa	Consequências	Descrição	Eficácia	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tipo de Tratamento
	Não ocorrer a adjudicação	Contratação fracassar	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Falta do equipamento;</li> <li>– Comprometimento da segurança;</li> </ul>	– Descrição técnica adequada e pesquisa de preço com valores	alta	1	5	5	Manter relacionamento institucional com o fornecedor, identificar detalhadamente o objeto e realizar pesquisa de preço observando o Manual de

			-Controle de acesso ineficiente;	compatíveis com a descrição.					Aquisições e valores praticados no mercado, descartando valores discrepantes.
Riscos identificados			Controles existente		Análise do Risco			Recomendação para tratamento do risco	
ID	CAUSA = fonte + vulnerabilidade	EVENTO = aquilo que pode acontecer devido a causa	Consequências	Descrição	Eficácia	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tipo de Tratamento
	Descumprimento contratual pelo CONTRATADO;	<ul style="list-style-type: none"> <li>– O CONTRATADO não entregar o objeto;</li> <li>– O CONTRATADO atrasar na entrega;</li> <li>–O CONTRATADO entregar produto com qualidade inferior;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Falta do equipamento;</li> <li>– Comprometimento da segurança;</li> <li>– Deficiência na prestação do serviço de segurança institucional;</li> </ul>	– Verificação de penalidades quando da aquisição	Mediano	1	5	5 Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Gerir o contrato de forma eficiente;</li> <li>– Manter contatos regulares com o contratado;</li> <li>– Propor punição por inadimplemento;</li> </ul>
Riscos identificados			Controles existente		Análise do Risco			Recomendação para tratamento do risco	
ID	CAUSA = fonte + vulnerabilidade	EVENTO = aquilo que pode acontecer devido a causa	Consequências	Descrição	Eficácia	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tipo de Tratamento
	Atraso na contratação;	– A contratação não ser concluída no	– Falta do	Observar o Manual de	Alta	2	5	10	Esclarecer todas as dúvidas referentes à contratação

		ano de 2021; – Inexistência de previsão orçamentaria em 2022 para aquisição do objeto;	equipamento; – Comprometimento da segurança;	Contratações do TRT3.				Alto	junto à SELC.
--	--	---	---	-----------------------	--	--	--	------	---------------

### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

#### É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Será viável a pesquisa de mercado, pois por se tratar de objeto comum, com grande variedade de oferta no mercado, será necessário filtrar os preços, de forma a colher apenas preços de objetos que tenham correspondência às especificações técnicas exigidas para atendimento da demanda.

Ressalta-se que a pesquisa de mercado possibilitará a avaliação dos preços praticados no mercado e comparar com os preços públicos encontrados no comprasnet.

#### É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não. Essa metodologia de pesquisa de preço não será utilizada, pois o objeto não possui preço tabelado.

#### No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Questionamento não aplicável a essa contratação, conforme informado no item anterior.

#### É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não será necessário essa modalidade de pesquisa. Serão comparados preços entre fornecedores diferentes.

#### No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Nessa hipótese, seriam utilizadas contratações anteriores celebradas com outros órgão públicos. No entanto, essa modalidade de pesquisa não será realizada.

#### É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim. O objeto é comum e possui vários modelos e fornecedores no mercado, bem como existência de contratações anteriores que permitem avaliar concretamente os preços usualmente praticados no mercado.

Primeiramente, foi realizada pesquisa no site Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, onde foram encontradas 3 (três) contratações similares, cujos preços foram utilizados na composição do preço médio a ser pago pelo objeto, que será o preço máximo que a administração está disposta a pagar.

Em complemento, também foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores. No dia 20/05/2021, às 13h04min, foi encaminhado, via e-mail institucional da Secretaria de Segurança – [seg@trt3.jus.br](mailto:seg@trt3.jus.br), 1(um) e-mail para 13 (treze) fornecedores nos seguintes endereços: 1-AportDelta ([aportdelta@terra.com.br](mailto:aportdelta@terra.com.br)), 2-Metal Protector ([vendas2@mpci.com.br](mailto:vendas2@mpci.com.br)), 3-Metal Detektor ([vendas@metaldetektor.com.br](mailto:vendas@metaldetektor.com.br)), 4-Minelab ([contato@minelab.com.br](mailto:contato@minelab.com.br)), 5-Magnetec ([vendas@magnetec.com.br](mailto:vendas@magnetec.com.br), [suporte@magnetec.com.br](mailto:suporte@magnetec.com.br)), [vendas1@magnetec.com.br](mailto:vendas1@magnetec.com.br)), 6 – Mitrax ([contato@mitrax.com.br](mailto:contato@mitrax.com.br)), 7-Fortuna Detecotores ([contato@fortunadetectores.com.br](mailto:contato@fortunadetectores.com.br)), 8-Detectores Brasil ([contato@detectoresbrasil.com.br](mailto:contato@detectoresbrasil.com.br)), 9-Shiroidenki ([shiroi@shiroidenki.com.br](mailto:shiroi@shiroidenki.com.br)), 10-Loja do Ponto ([comercial1@lojadoponto.com.br](mailto:comercial1@lojadoponto.com.br), [comercial2@lojadoponto.com.br](mailto:comercial2@lojadoponto.com.br), [comercial3@lojadoponto.com.br](mailto:comercial3@lojadoponto.com.br)), 11-Detronix ([vendas1@detronix.com.br](mailto:vendas1@detronix.com.br)), 12-Para Detectores ([vendas@paradetectores.com.br](mailto:vendas@paradetectores.com.br)), 13-Onix Segurança e Serviços ([contato@onix.seg.br](mailto:contato@onix.seg.br)).

Nessa primeira consulta, somente os seguintes fornecedores responderam:

- Magnatec Indústria Eletrônica Eireli-EPP. CNPJ 94.260.742/001-08 – Proposta/ Orçamento
- Pará Detectores & Tecnologia. CNPJ 21.815.750/001-91 – Proposta/ Orçamento
- Empresa Metal Detktor – que informou não fabricar o equipamento;

No dia 25/06/2021, foram enviados e-mails para fornecedores solicitando o envio de proposta: 1-AportDelta ([aportdelta@gmail.com](mailto:aportdelta@gmail.com) – às 10h41), 2-Detronix ([vendas1@detronix.com.br](mailto:vendas1@detronix.com.br) – às 10h54min), 3-Priel ([priel@priel.com.br](mailto:priel@priel.com.br) – às 12 h 11 min), 4-DM Detectores ([dm@dmdetectores.com.br](mailto:dm@dmdetectores.com.br) – às 12h02min), 5-Insetec ([insetec@insetecdobrasil.com.br](mailto:insetec@insetecdobrasil.com.br) – às 12h04min), 6-Detectores Brasil ([detectores@detectoresbrasil.com.br](mailto:detectores@detectoresbrasil.com.br) – às 12h05min), 7-LCA Detectores de Metais([contato@lca.com.br](mailto:contato@lca.com.br) – às 12h40min), 8-Atto Inteligência e Segurança([comercial@attoseg.com.br](mailto:comercial@attoseg.com.br) – às 12h42min), 9-Netzi ([netzi@netzi.com.br](mailto:netzi@netzi.com.br) – às 12h44min), 10-Telemática([crm@telematica.com.br](mailto:crm@telematica.com.br) – às 12h45min), 11-Brasil Detectores ([info@brasildetectores.com.br](mailto:info@brasildetectores.com.br) – às 12h47min), 12-Detector de Metal ([contato@detectordemetal.com.br](mailto:contato@detectordemetal.com.br) – às 12h48min), 13-Detecsul ([vendas@detecsul.com.br](mailto:vendas@detecsul.com.br) – às 12h51min).

Nessa segunda consulta, os seguintes fornecedores responderam:

- Detronix Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 07.404.500/0001-38 – Proposta/ Orçamento;
- Detcsul Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 11.192.771/0001-44 – Proposta/ Orçamento;
- Aport Delta Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 38.680.237/001-33 – Proposta/ Orçamento;
- Priel Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 54.828.520/001-16 – Proposta/ Orçamento;
- Detctor de Metal – informou que não possui detector que atenda a necessidades requisitadas;
- Telemática – informou que estava avaliando as especificações e que em breve responderia com a nossa proposta. No entanto, a proposta até o momento não foi recebida no e-mail da SEG.

Ressalta-se que foi verificado que há uma grande variedade de ofertas do objeto no mercado equipamentos, existindo um grande variedade de equipamentos com baixa qualidade e baixa durabilidade. Diante disso, foram observadas como parâmetro a descrição técnica utilizada pelo STF (PE134/2019), de forma a assegurar padrões mínimos que qualidade do material de fabricação, resistência a quedas e níveis de detecção de metais uteis ao atendimento da demanda deste Regional.

Assim, a descrição técnica do objeto, a forma de execução da contratação, entrega, prazos e pagamento foram encaminhados para os fornecedores para fins de aferição e composição do preço usualmente praticado no mercado foram encaminhadas aos fornecedores. Com esse detalhamento, os fornecedores puderam avaliar os requisitos para cumprimento da proposta, calculando todos os custos envolvidos para o fornecimento do objeto conforme descrição técnica solicitada.

Convém registrar que a metodologia utilizada na pesquisa de mercado visa assegurar o menor preço, e, também, a qualidade do equipamento, evitando a aquisição de produtos de baixa qualidade e baixa durabilidade, o que poderia tornar a contratação desvantajosa, tendo em vista que ao adquirir bens de baixa qualidade, a administração, em pouco tempo, teria que adquirir os equipamentos novamente.

Além disso, foi realizada pesquisa na internet, sendo encontrado 2 (dois) sites com fornecimento do objeto similar, que atendiam os requisitos técnicos exigidos.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim. Foram encontrados 3 (três) preços de objetos com descrição técnica similar ao objeto desta contratação, os quais foram juntados na planilha de composição de preços.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Nas pesquisas realizadas pelo demandante não foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas ou outros bancos de dados não suportadas pelo Comprasnet.

Salienta-se que o demandante, responsável pela pesquisa de preço, não possui acesso ao Banco de Preços.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Sim. Utilizando-se a descrição “detector de metais manual” foram encontradas ofertas de equipamento com descrição genérica, não preenchendo os requisitos técnicos definidos para o objeto que constarão no TR, não possuíam os acessórios solicitados, sendo por isso desconsideradas.

Contendo a descrição técnica exigida, foram encontradas duas lojas ofertando o equipamento, a saber:

Site AC SPORTS.com.br <https://www.acsports.com.br/seguranca/acessorios-de-defesa/detector-de-metal-priel-manual-c-bainha-cod-dmm-93> Acesso em 26/05/2021 às 17h18min

Site Loja do Ponto - <https://lojadoponto.com.br/detector-de-metais-portatil-mettusmni-detronix.html> Acesso em 26/05/2021 às 15h23min

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim. Foram obtidos preços com 6(seis) fornecedores distintos a saber:

- 1 – Detronix Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 07.404.500/0001-38;
- 2 – Detcsul Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 11.192.771/0001-44;
- 3 – Pará Detectores & Tecnologia. CNPJ 21.815.750/001-91;
- 4 – Magnatec Indústria Eletrônica Eireli-EPP. CNPJ 94.260.742/001-08;
- 5 – Aport Delta Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 38.680.237/001-33;
- 6 – Priel Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 54.828.520/001-16.

Os preços propostos estão agrupados no mapa comparativo de preço.



**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Conforme informado, estão sendo observados preços de contratações obtidos no site Comprasnet, pesquisa de preço de mercado com fornecedores e pesquisa em sites da internet.

Não foram identificadas outras formas de pesquisa a ser utilizadas, somente as formas de pesquisas acima indicadas.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Considerando a descrição técnica definida para o objeto, na pesquisa de preços foram observadas algumas variações, sendo descartados 2(dois) preços considerados acima do preço médio praticado. Os demais preços apurados foram utilizados para compor a media geral dos preços.

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

ITEM	DETECTOR DE METAIS MANUAL		
PESQUISA DE PREÇOS – SITE COMPRASNET			
UASG: 090017 – Justiça Federal 1ª Inst. SP  00041/2020  ID. COMPRA 00041/2020  Item 00003	UASG: 590001 – Conselho Nacional do Ministério Público  ID. COMPRA 00035/2020 item 00001	UASG: 070006 – Tribunal Regional Eleitoral do Piauí  ID. COMPRA 00080/2020  Item 00002	<b>PREÇO MÉDIO</b>
<b>ORÇAMENTO – 1</b>	<b>ORÇAMENTO – 2</b>	<b>ORÇAMENTO – 3</b>	
Data 26/05/2021  PREÇO UNITÁRIO	Data 26/05/2021  PREÇO UNITÁRIO	Data 26/05/2021  PREÇO UNITÁRIO	
<b>R\$ 262,00</b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 420,00</b>	<b>R\$ 344,00</b>
Dada do Resultado	Dada do Resultado	Dada do Resultado	

30/11/2020	15/12/2020	26/11/2020	
<b>QUANTIDADE TOTAL DA AQUISIÇÃO: 138</b>			
<b>FONTE:</b> painel de preços.planejamento.gov.br em 26/05/2021			
<b>OBS.:</b> Um dos filtros utilizados na busca foram aquisições similares realizadas nos últimos 180 dias.			

ITEM	DETECTOR DE METAIS MANUAL					
PESQUISA DE PREÇOS – NO MERCADO COM FORNECEDORES						
1 – Detronix Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 07.404.500/0001-38	2 – Dete csul Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 11.192.771/0001-44	3 – Pará Dectores & Tecnologia. CNPJ 21.815.750/001-91	4 – Magnatec Indústria Eletrônica Eireli-EPP. CNPJ 94.260.742/001-08	5 – Aport Delta Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 38.680.237/001-33	6 – Priel Indústria Eletrônica Ltda. CNPJ 54.828.520/001-16.	<b>PREÇO MÉDIO</b>
<b>ORÇAMENTO - 1</b>	<b>ORÇAMENTO - 2</b>	<b>ORÇAMENTO - 3</b>	<b>ORÇAMENTO - 4</b>	<b>ORÇAMENTO - 5</b>	<b>ORÇAMENTO - 6</b>	
Data 24/05/2021	Data 25/05/2021	Data 20/05/2021	Data 20/05/2021	Data 26/05/2021	Data 26/05/2021	
Preço unitário	Preço unitário	Preço unitário	Preço unitário	Preço unitário	Preço unitário	
<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 358,00</b>	<b>R\$599,00</b>	<b>R\$ 665,00</b>	<b>R\$ 398,00</b>	<b>R\$ 495,00</b>	<b>R\$ 412,75</b>
<b>QUANTIDADE TOTAL DA AQUISIÇÃO: 138</b>						
<b>FONTE:</b> pesquisa de preço junto a fornecedores via e-mail institucional						
<b>Obs.:</b> Os preços dos Orçamentos 3 e 4 não foram utilizados na composição do preço médio, forma descartados, tendo em vista que estão muito acima do preço médio encontrado no SITE COMPRASNET, e demais preços encontrados, conforme pode ser observado na tabela acima.						

ITEM	DETECTOR DE METAIS MANUAL		
<b>PESQUISA DE PREÇOS – SITES DA INTERNET.</b>			
Ac Sports Comercio de Artigos para Camping e Lazer EIRELI CNPJ: 30.857.364/001-53	Lojadoponto Tecnologia EIRELI-ME CNPJ: CNPJ 27.283.673/0001-52		<b>PREÇO MÉDIO</b>
<b>ORÇAMENTO – 1</b>	<b>ORÇAMENTO – 2</b>		
Data 26/05/2021 PREÇO UNITÁRIO	Data 26/05/2021 PREÇO UNITÁRIO		
<b>R\$ 499,00</b>	<b>R\$ 418,00</b>		
<b>QUANTIDADE TOTAL DA AQUISIÇÃO: 138</b>			
<b>FONTE:</b> Pesquisa na internet nos sites abaixo:  Site AC SPORTS.com.br <a href="https://www.acsports.com.br/seguranca/acessorios-de-defesa/detector-de-metal-priel-manual-c-bainha-cod-dmm-93">https://www.acsports.com.br/seguranca/acessorios-de-defesa/detector-de-metal-priel-manual-c-bainha-cod-dmm-93</a> Acesso em 26/05/2021 às 17h18min  Site Loja do Ponto - <a href="https://lojadoponto.com.br/detector-de-metais-portatil-mettusmni-detronix.html">https://lojadoponto.com.br/detector-de-metais-portatil-mettusmni-detronix.html</a> Acesso em 26/05/2021 às 15h23min			

ITEM	DETECTOR DE METAIS MANUAL		
<b>PESQUISA DE PREÇOS – SITE COMPRASNET/FORNECEDORES E SITES INTERNET</b>			
PESQUISA DE PREÇOS – SITE COMPRASNET	PESQUISA DE PREÇOS – NO MERCADO COM FORNECEDORES	PESQUISA DE PREÇOS – SITES DA INTERNET.	<b>PREÇO MÉDIO TOTAL</b>

PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO	
R\$ 344,00	R\$ 412,75	R\$ 458,50	R\$ 405,08
<b>QUANTIDADE TOTAL DA AQUISIÇÃO: 138</b>			<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b> <b>R\$ 55.901,04</b>

Conforme quadro acima, foram consignados 3 (três) preços de contratações públicas encontradas no site Comprasnet, obtendo-se o preço médio de R\$344,00 para o objeto.

Na pesquisa de preço com fornecedores, foram encontradas 6 (seis) propostas, das quais duas foram descartadas por constarem valores que, smj., foram considerados superiores à média de preços apurados (fornecedores e comprasnet), obtendo-se o valor médio de R\$ 412,75.

Na pesquisa de sites na internet, foram encontrados dois fornecedores que ofertavam o objeto conforme especificações, obtendo-se o valor médio de R\$ 458,50.

Por fim, foi considerada a média dos 3 (três) preços médios apurados (Preço médio Comprasnet, Preço médio de fornecedores e preço médio da internet) foi encontrado o preço médio de R\$405,08 (quatrocentos e cinco reais e oito centavos), que será o valor máximo que a administração estará disposta a pagar na aquisição de cada unidade do objeto, totalizando a aquisição o valor de R\$55.901,04 (cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais e quatro centavos).

#### LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA REFERENTES À AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS MANUAL									
Riscos identificados				Controles existente		Análise do Risco			Recomendação para tratamento do risco
ID	CAUSA = fonte + vulnerabilidade	EVENTO = aquilo que pode acontecer devido a causa	Consequências	Descrição	Eficácia	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tipo de Tratamento
	Não ocorre a adjudicação do	Contratação fracassar	– Falta do equipamento;	– Descrição técnica	alta	1	5	5	Manter relacionamento institucional com o fornecedor,

	objeto		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Comprometimento da segurança;</li> <li>-Controle de acesso ineficiente;</li> </ul>	adequada e pesquisa de preço compatível com valores compatíveis com a descrição.					identificar detalhadamente o objeto e realizar pesquisa de preço observando o Manual de Aquisições e valores praticados no mercado, descartando valores discrepantes.
<b>Riscos identificados</b>			<b>Controles existente</b>		<b>Análise do Risco</b>			<b>Recomendação para tratamento do risco</b>	
<b>ID</b>	<b>CAUSA = fonte + vulnerabilidade</b>	<b>EVENTO = aquilo que pode acontecer devido a causa</b>	<b>Consequências</b>	<b>Descrição</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco</b>	<b>Tipo de Tratamento</b>
	Descumprimento contratual pelo CONTRATADO;	<ul style="list-style-type: none"> <li>– O CONTRATADO não entregar o objeto;</li> <li>– O CONTRATADO atrasar na entrega;</li> <li>–O CONTRATADO entregar produto com qualidade inferior;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Falta do equipamento;</li> <li>– Comprometimento da segurança;</li> <li>– Deficiência na prestação do serviço de segurança institucional;</li> </ul>	– Verificação de penalidades quando da aquisição	Mediano	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b> Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Gerir o contrato de forma eficiente;</li> <li>– Manter contatos regulares com o contratado;</li> <li>– Propor punição por inadimplemento;</li> </ul>
<b>Riscos identificados</b>			<b>Controles existente</b>		<b>Análise do Risco</b>			<b>Recomendação para tratamento do risco</b>	
<b>ID</b>	<b>CAUSA = fonte + vulnerabilidade</b>	<b>EVENTO = aquilo que pode</b>	<b>Consequências</b>	<b>Descrição</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de</b>	<b>Tipo de Tratamento</b>

		<b>acontecer devido a causa</b>				<b>e</b>		<b>Risco</b>	
	Atraso na contratação;	<ul style="list-style-type: none"> <li>– A contratação não ser concluída no ano de 2021;</li> <li>– Inexistência de previsão orçamentaria em 2022 para aquisição do objeto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Falta do equipamento;</li> <li>– Comprometimento da segurança;</li> </ul>	Observar o Manual de Contratações do TRT3.	Alta	2	5	10 Alto	Esclarecer todas as dúvidas referentes à contratação junto à SELC.

**A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**

**Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

**A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?**

**Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?**

**A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?**

**Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?**

*Observar que a renovação deve ser por períodos iguais e sucessivos inferiores ao total de 48 ou 60 meses conforme o caso.*

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco


### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

~~Declarar explicitamente que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.~~

### **ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	Datado e assinado digitalmente no e-PAD
Integrante Técnico:	Não indicado
Integrante Administrativo	Não indicado